



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL do Processo Nr 040-18-DE

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA (CACE)

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 15 a 16 de fevereiro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Atendente de Central de Emergência de acordo com o Plano Geral de Ensino a ser aprovado para o ano de 2018.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de atendente de Central de Emergência (CACE)

1.2 Local de funcionamento: 3º/1ª/6ºBBM – Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC) do aeroporto de Chapecó.

1.3 Período de realização: 20 de fevereiro a 03 de março de 2018.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: Habilitar os bombeiros militares que integram as guarnições do 3º/1ª/6ºBBM para desempenho de atividades como auxiliares na central de emergência do CBMSC em Chapecó.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas exclusivamente para os militares lotados no 3º/1ª/6ºBBM.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas:

3.1.1 Estar lotado no 3º/1ª/6ºBBM;

3.1.2 Ser indicado pelo Comando do 6ºBBM para a realização do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos militares lotados no 3º/1ª/6ºBBM serão efetuadas automaticamente, mediante remessa da relação do efetivo que atende aos requisitos do presente edital pelo Comandante do 3º/1ª/6ºBBM.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas conforme o item 2.1 deste edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada no dia 16 de fevereiro de 2018, ou tão logo seja recebida a relação dos participantes aptos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O uniforme será operacional;

(Fls 2 do Edital do Proc. Nr 040-2018-DE)

7.2 Ao final do curso, os alunos aprovados receberão Certificado emitido pela Diretoria de Ensino.

7.3 Após a aprovação do curso pela DE, aos bombeiros militares considerados aptos, será computado na Ficha de promoção 0,25 pontos, conforme prescreve o Decreto Nº 4.633, de 11 de agosto de 2006.

7.5 As situações que eventualmente não estiverem previstas no presente edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01).

Quartel da DE, Florianópolis, em 14 de fevereiro de 2018.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Coronel BM
Diretor de Ensino do CBMSC